



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4062/2019
Data: 17/09/2019 Horário: 21:41
Legislativo - PAR 263/2019

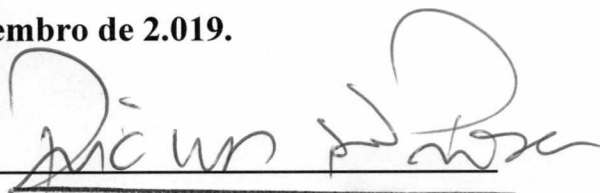
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando Projeto de Lei Ordinária nº 117/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 16/09/2.019, e registrado sob o nº 222/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e o Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Paula Souza, objetivando a utilização do laboratório móvel de informática para o cadastramento biométrico de eleitores, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.**

Ibitinga, 17 de setembro de 2.019.

Relator Especial



Richard Porto de Rosa
Vereador

